



FORMAÇÃO CONTINUADA DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA: UMA EXPERIÊNCIA DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

Sergio Eugenio Menino
sergio.menino@cps.sp.gov.br

Eva Chow Belezia
eva.chow@cps.sp.gov.br

Helena Gemignani Peterossi
mestrado@cps.sp.gov.br

Senira Anie Ferraz Fernandez
mestrado@cps.sp.gov.br

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

RESUMO: O presente artigo relata uma experiência de formação de professores para a Educação de Jovens e Adultos – EJA por meio de curso de Pós-Graduação em Aperfeiçoamento na categoria de Ensino à Distância - EAD, mediado por computador, utilizando a Plataforma *Moodle* como sistema. Após uma demonstração da fundamentação legal da modalidade Aperfeiçoamento, descreve o curso propriamente dito e apresenta as pesquisas realizadas com os professores-cursistas, incluindo desistentes e reprovados. Conclui-se que a experiência do curso atingiu seus objetivos de atender à demanda significativa neste campo e como aprendizado para a organização para a oferta de novas modalidades de formação continuada.

PALAVRAS-CHAVE: Aperfeiçoamento. Formação de Professores. Educação Profissional.

CONTINUOUS TEACHER TRAINING IN YOUTH AND ADULT EDUCATION (EJA): AN EXPERIENCE OF IMPROVEMENT COURSE

ABSTRACT: This article reports a teacher training experience for the Youth and Adult Education - EJA through Improvement Postgraduate course in Distance Learning category (DL), mediated by computer, using the Moodle platform as a system. After a demonstration of the legal Improvement mode basis, describes the course itself and presents the research carried out with teacher- students, including dropouts and failed. It concludes that the experience achieved its objectives to meet the significant demand in this field and as learning for the organization to offer new forms of continuing education.

KEYWORDS: Improvement. Teacher Training. Vocational and Professional Education.

Introdução

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CPS é a instituição mantenedora da rede de Educação Profissional e Tecnológica do Estado de São Paulo. Suas unidades, presentes em mais de 200 municípios paulistas, oferecem todas as modalidades de Ensino Profissional e Tecnológico, por meio de 65 faculdades de tecnologia e 219 escolas técnicas, que atendem cerca de 280 mil alunos.

Com aproximadamente 70% dos alunos da Educação Profissional de Nível Técnico tendo acima de 18 anos, em cursos em sua maioria nas modalidades concomitante ou subsequente¹, mas também em cursos propriamente de Educação de Jovens e Adultos – EJA, tem sido interesse do CPS a manutenção de cursos de complementação pedagógica que contemplam o aprofundamento dos saberes docentes na área da Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Inicialmente a Unidade de Ensino Médio e Técnico - CETEC, por meio de seu departamento de qualificação docente, a CETEC - Capacitações, oferecia um curso de atualização em Ensino e Aprendizagem de Jovens e Adultos com 160 horas de duração. Em 2011, a partir de um convênio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – SETEC/MEC, o curso foi reformulado para uma carga horária de 200 horas-aula, em formato semipresencial, sendo oferecido conjuntamente pela Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa como um Curso de Pós-Graduação na modalidade de Aperfeiçoamento.

Este artigo tem por objetivo descrever essa experiência de formação de professores para a Educação de Jovens e Adultos – EJA por intermédio de um curso de Pós-Graduação de Aperfeiçoamento

Formação de docentes no Centro Paula Souza

Oriundo de uma única unidade de Ensino Superior Tecnológico, criada em outubro de 1969, o CPS evoluiu por cerca de duas décadas como um sistema integrado de faculdades de tecnologia, que aumentaram paulatinamente seu número, chegando hoje a sessenta e cinco.

¹ Segundo o Decreto nº 5.154 (BRASIL, 2004) os Cursos de Ensino Médio Técnico podem ser ofertados dentro nos seguintes formatos: a) Integrado ao Ensino Médio, com uma única matrícula, objetivando o cumprimento da formação geral e a preparação para o exercício de profissões técnicas; b) Concomitante ao Ensino Médio, para aqueles que já estão cursando este último; e c) Subsequente, para os alunos que já concluíram o Ensino Médio.

A oferta de Ensino Médio Técnico, embora prevista em seus objetivos, desde os primeiros atos regimentais, foi adiada até o início dos anos 80 do último século, principalmente em virtude das mudanças impostas pela Lei nº 5.692 (BRASIL, 1971). Em 1980 o CPS incorporou inicialmente 06 escolas técnicas antes pertencentes à rede da Secretaria de Estado da Educação e foi criando, em ritmo modesto, escolas próprias de segundo grau profissional. Em 1993 foram transferidas para a administração do Centro Paula Souza todas as escolas técnicas antes subordinadas à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e foi dado início à expansão da Educação Profissional no Estado na seguinte dinâmica evolutiva:

Tabela 1: Evolução do número de Escolas Técnicas Estaduais - ETEC

Ano	80	82	88	93	94	02	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14
ETECs	06	12	14	98	99	103	105	109	128	138	151	173	198	203	210	211	218

Fonte: Centro de Gestão Documental – CGD

Tabela 2: Evolução do número de Faculdades de Tecnologia - FATEC

Ano	73	86	90	92	94	97	02	04	05	06	07	08	09	11	12	13	14
FATECs	02	04	05	06	10	11	14	17	19	29	34	47	50	53	56	57	63

Fonte: Centro de Gestão Documental – CGD

Essa dinâmica gerou duas situações que foi necessário serem atendidas pela instituição, com esforços de formação continuada:

- 1) Uma forte demanda por formação continuada para os docentes do Ensino Técnico, que giram hoje à volta de um número de 11.800 (CPS, 2015). Desses docentes, aqueles que se destinam às disciplinas do Eixo Comum são, via de regra, licenciados com formação pedagógica inicial; porém as disciplinas específicas técnicas, em geral, são ministradas por professores com formação inicial em cursos de graduação de bacharéis e tecnólogos, sem estudos prévios de Pedagogia.
- 2) A oferta de Ensino Técnico nos formatos subsequente ou concomitante ao Ensino Médio elevou a idade média dos alunos, passando muitas vezes, na prática, a apresentar características de Educação Profissional de Jovens e Adultos – PROEJA.

O atual regimento do CPS estabeleceu que são atividades da instituição pertinentes à consecução dos seus objetivos a formação de professores para o Ensino Técnico e a manutenção de cursos de pós-graduação visando o aperfeiçoamento profissional.

Tradicionalmente (começando antes mesmo das incorporações das escolas técnicas estaduais) o CPS tem se dedicado à formação pedagógica de docentes para o Ensino Técnico. Tal atribuição já constava do Decreto-Lei s/nº de 06 de outubro de 1969 (SÃO PAULO, 1969), como uma das finalidades e objetivos da instituição.

Em 1977 foi criado na Faculdade de Tecnologia de São Paulo – FATEC SP um Departamento de Ensino Técnico, que ofereceu dessa data até 1997, de forma regular os chamados cursos de “Esquema 1 e 2”, sob regulamentação da Portaria MEC nº 432/71 (BRASIL, 1971a). O Esquema 1 com duração de um ano, oferecido de forma regular, fornecia complementação pedagógica aos profissionais já graduados interessados em ministrar disciplinas na sua área de conhecimento de origem, com validade de licenciatura para o Ensino Técnico; o Esquema 2, de carga horária superior (duração de cerca de dois anos), era destinado a técnicos de nível médio e, para além da formação pedagógica também oferecia uma carga de conhecimentos específicos (PETEROSSI; MENINO, 2012).

No ano de 1997 esses cursos regulares foram extintos pela Resolução CNE/CEB nº 02/97 (CNE, 1997) e substituídos por Programas Especiais de Formação Pedagógica para graduados que conduzem a certificados equivalentes a licenciatura plena para fins de docência. O CPS tem aberto turmas para esses programas de formação do Ensino Técnico de Nível Médio para seus docentes.

O CPS conta desde 1999 com uma Assessoria de Pós-Graduação e Pesquisa, (transformada em 2008 em Coordenação e Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa) que oferece, desde 2002, programas de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado Profissional) e Cursos de Especialização e MBA *lato sensu*. Apesar de serem cursos abertos à inscrição do público em geral, são bastante procurados pelos docentes da instituição para a titulação em níveis educacionais mais elevados.

De 2002 até 2012 foi oferecido pela Unidade de Pós-Graduação um Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia: Gestão, Desenvolvimento e Formação, que contava com uma Linha de Pesquisa em Gestão e Desenvolvimento da Formação Tecnológica. Foi sucedido, com a recomendação da Coordenação de Aperfeiçoamento de

Pessoal de Nível Superior – CAPES, no ano de 2014, por um programa de mestrado específico na área educacional: Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional.

Também, ao longo dos anos, a Coordenadoria de Ensino Médio e Técnico – CETEC, tem investido em uma estrutura própria de formação continuada de seus docentes, a CETEC - Capacitações, por meio de projetos de cursos livres de atualização e qualificação, presenciais e à distância. Os esforços dessa unidade têm sido de manter o quadro docente atualizado em conhecimentos técnicos específicos, em processos de ensino-aprendizagem e em gestão escolar.

Dentre os cursos oferecidos nos projetos da CETEC - Capacitações estava um curso livre de Ensino e Aprendizagem na Educação de Jovens e Adultos – EJA, oferecido em formato presencial com 160 horas-aula.

Em 2011 o CPS apresentou ao Ministério da Educação projeto de ensino em EAD visando a formação de gestores e equipes pedagógicas e a aquisição de equipamentos para laboratórios e oficinas das escolas técnicas, dentro do Programa Brasil Profissionalizado. O projeto, aprovado, foi ratificado pelo Convênio CPS/FNDE nº 400012/11, contemplando entre outras ações, a capacitação de professores de Educação Profissional de Nível Técnico e Ensino Médio Integrado, em amplo programa organizado em quatro sub-ações para execução em cinco anos:

- Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Projetos e Processos Organizacionais — 120 vagas;
- Curso de Pós-Graduação em Aperfeiçoamento em Ensino e Aprendizagem na Educação de Jovens e Adultos – 800 vagas;
- Programa Especial de Formação Pedagógica para Professores de Ensino Técnico de Nível Médio – 1.400 vagas;
- Cursos de Atualização Técnica dos professores dos Eixos Tecnológicos da Educação Profissional, em cursos de 40 horas – 7.000 vagas.

Deste rol de cursos, a Unidade de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão e a Unidade de Ensino Médio e Técnico respondem conjuntamente pelos três primeiros grupos.

Formação Continuada e Cursos de Aperfeiçoamento: embasamento legal

Em recente Parecer (CNE, 2015) e Resolução (CNE, 2015a) sobre a Formação de Professores para a Educação Básica; o Conselho Nacional de Educação – CNE aponta que o Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024) expressou sua preocupação com temas que são considerados de forte relevância para a evolução da educação nacional, os estabelecendo como metas a serem perseguidas. Dentre estes, e no interesse do tema deste artigo, podem-se citar a melhoria na qualidade da educação, a valorização dos profissionais da educação, a superação de desigualdades, que se traduzem em metas específicas como formar, no período de abrangência do Plano, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica e garantir formação continuada aos profissionais da Educação Básica em sua área de atuação.

Nestes documentos o CNE (2015) afirma que a formação continuada dos docentes:

- a) Compreende dimensões coletivas, organizacionais e profissionais e o repensar o processo pedagógico, os saberes e valores;
- b) Envolve atividades de extensão, grupos de estudos, reuniões pedagógicas, cursos, programas e ações que vão além do que foi adquirido na formação inicial;

Define, em resumo, que a formação “continuada tem por finalidade a reflexão sobre a prática educacional e a busca de aperfeiçoamento técnico, pedagógico, ético e político do profissional docente”. (CNE, 2015)

Ainda os documentos do Conselho Nacional de Educação (CNE, 2015) definem que a Formação Continuada dos profissionais da Educação Básica pode ser realizada nos seguintes níveis e modalidades: 1) atividades formativas como desenvolvimento de projetos; 2) cursos de atualização (20 a 80 horas); 3) cursos de extensão; 4) cursos de aperfeiçoamento (com carga horária mínima de 180 horas), em consonância com os projetos pedagógicos da instituição; 5) cursos de especialização (com carga horária mínima de 360 horas), em consonância com o projeto pedagógico da instituição e as normas estabelecidas pelo MEC; 6) cursos de mestrado acadêmico ou profissional, respeitadas as normas da CAPES/MEC; e, 7) cursos de doutorado, também respeitadas as normas da CAPES.

Os Cursos de Aperfeiçoamento estão previstos na legislação educacional brasileira do Ensino Superior, desde o Estatuto das Universidades de 1931, já considerados como

modalidade distinta da Especialização e destinados a ampliar conhecimentos de uma determinada disciplina ou de determinados domínios da mesma (BRASIL, 1931). Já naquela época a atribuição de autorização e organização desses cursos era facultada aos órgãos colegiados da própria instituição universitária. O Parecer CFE nº 977/65 (Parecer Sucupira) recomendou que o sistema de pós-graduação no Brasil fosse organizado em “uma espécie de diversificação vertical com o escalonamento de níveis de estudo (CFE, 1965)”, a partir do estabelecido no artigo 69 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961. Nessa estrutura, quanto ao nível dos cursos de Especialização e Aperfeiçoamento, tratados em separado da pós-graduação *stricto sensu*, afirmava que estes “têm objetivo técnico profissional específico sem abranger o campo total do saber em que se insere a especialidade (...) destinados ao treinamento nas partes de que se compõe um ramo profissional ou científico (CFE, 1965)”. Resumia o relator do parecer que estes cursos se destinavam a formar o profissional especializado por meio do domínio de certa e limitada área do saber científico e técnico.

O artigo 44º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96, ao tratar dos programas e cursos da educação superior, assim se expressa sobre a pós-graduação:

III - de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino (BRASIL, 1996).

Ficando especificado por esse inciso que o Aperfeiçoamento é uma modalidade de cursos distinta da Especialização. Essa distinção é deixada bem clara pela Resolução CNE/CES nº 1, de 08 de junho de 2007 (CNE, 2007), no Art. 1º, Parágrafo 2º, ao afirmar que os Cursos de Pós-Graduação denominados de Aperfeiçoamento não são cursos *lato sensu* de Especialização, estando excluídos das normas, limitações e exigências desta última categoria.

O Parecer CNE/CES nº 263/2006 (CNE, 2006), homologado pelo Ministério da Educação, entre outras definições e esclarecimentos sobre os Cursos de Pós-Graduação em geral e de Aperfeiçoamento em particular, afirmava que estes se destinam a profissionais que estejam no exercício de uma determinada ocupação, que pode até não significar uma profissão, mas um cargo ou função (inclusive docente). E que devem visar à melhoria do desempenho nesse específico cargo ou função, atendendo as exigências do contexto em que está inserido. Ainda afirmava que, num processo de educação

continuada, os Cursos de Aperfeiçoamento ocupam seu nível determinado, que não é equivalente ao da Especialização.

Ainda o Parecer nº 263/2006 considerava que os Cursos de Aperfeiçoamento, seguindo-se à graduação, podem destinar-se à qualificação em campos específicos da atividade profissional, inclusive docente, com melhoria do desempenho em termos de aprofundamento ou inovação aprimorando competências anteriormente adquiridas.

Por último o relator do parecer afirmava que os cursos podem ser oferecidos e os certificados emitidos por instituição de ensino superior credenciada e que tenha ministrado efetivamente o curso.

O Conselho Estadual de Educação de São Paulo – CEE definiu, por meio da Deliberação nº 108/2011 (CEE, 2011), a diferenciação entre cursos de Extensão, Aperfeiçoamento e Especialização. Adotando as seguintes definições para os cursos de Aperfeiçoamento:

- a) São aqueles que visam à ampliação de conhecimento em matéria ou conjunto de disciplinas; mais restritamente que os Cursos de Especialização, que deverão ter por objetivo o aprofundamento de conhecimentos em disciplinas ou área restrita do saber.
- b) Carga horária mínima de 180 horas-aula, não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem orientação de professor, e as atividades extraclasses.
- c) Para a realização dos cursos as instituições promotoras devem proceder como dispõem seus regimentos: ou seja, não são estabelecidas diretrizes curriculares específicas para estes cursos, como acontece com os Cursos de Especialização e os programas *stricto sensu* e sem estabelecer exigências de procedimentos para autorização dos cursos.
- d) A titulação mínima para os docentes dos Cursos de Aperfeiçoamento é a de Mestre obtida em instituição credenciada (pela CAPES).

Na Indicação CEE nº 111/2011 (CEE, 2011) o relator reconhecia que, devido à sua natureza e duração, os Cursos de Aperfeiçoamento apresentam menor complexidade que os demais cursos de pós-graduação, não sendo necessário que sigam os mesmos trâmites e processos que os cursos de especialização para a aprovação de seus projetos.

O Curso de Ensino e Aprendizagem na Educação de Jovens e Adultos

O Curso de Pós-Graduação em Aperfeiçoamento em Ensino e Aprendizagem de Jovens e Adultos do CPS é um curso de formação continuada para docentes da Educação Profissional Técnica, em conformidade com as diretrizes nacionais que definem que “a formação continuada deve se efetivar por meio de projeto formativo que tenha por eixo a reflexão crítica sobre as práticas e o exercício profissional e a construção identitária do profissional do magistério”. (CNE, 2015)

O curso tem por objetivos (CPS, 2012):

1. Contribuir para o aperfeiçoamento de professores das escolas técnicas no atendimento às demandas de Educação Profissional de Jovens e Adultos.
2. Contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de estratégias educacionais e metodologias de ensino-aprendizagem específicas para atuação na Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio.
3. Sensibilizar os professores para questões relativas à responsabilidade social, formação profissional e inclusão de jovens e adultos no mundo do trabalho.

O público-alvo é composto por docentes e gestores das redes de escolas técnicas públicas no Estado de São Paulo que desejam aperfeiçoar-se nos fundamentos teóricos e metodológicos do Ensino e Aprendizagem de Jovens e Adultos dentro da Educação Profissional para melhoria das suas atividades e práticas educacionais.

Apesar dos Cursos de Aperfeiçoamento não serem cursos da modalidade *lato sensu*, e devido à falta de diretrizes específicas, optou-se por tomar como inspiração e linhas de guia acadêmicas e de estrutura aquelas já existentes para os Cursos de Especialização, assumindo-as como uma espécie de *melhores práticas*. Sendo assim, adotaram-se do previsto para os Cursos de Especialização da Resolução CNE/CES nº 1/2007 (CNE, 2007) e da Deliberação CEE nº 108/2011 (CEE, 2011):

- a) Estrutura do projeto pedagógico: justificativas, objetivos, programação, duração, carga horária, exigências para matrícula, vagas oferecidas, corpo docente e coordenação e sua qualificação, critérios de avaliação e exigências para a obtenção do certificado de conclusão.

- b) Edital de chamada para as inscrições do curso com as principais e relevantes informações sobre sua organização e oferta.
- c) Exigências mínimas para a obtenção do certificado de conclusão de setenta por cento de aproveitamento e setenta e cinco por cento de frequência em cada uma e em todas as disciplinas.
- d) Registro dos certificados de conclusão em livro próprio da instituição de ensino.
- e) Os certificados de conclusão serão emitidos tendo no seu verso o histórico escolar, no qual constará: disciplinas, carga horária, professor ministrante, nota, aproveitamento e percentual de frequência, período em que foi ministrado o curso.

O corpo docente, com todos os membros portadores de pós-graduação, está dividido entre Coordenação, Professores Conteudistas, Professores Tutores e Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

O curso é oferecido em período de um semestre. outrora, havia uma exigência mínima para que os Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento no sistema estadual de São Paulo tivessem suas atividades distribuídas por pelo menos um ano letivo. As normas não estabelecem mais essa exigência, tendo o relator da Indicação CEE nº 111/2011 formulado a opinião de que alongar-se um Curso de Aperfeiçoamento pelo espaço de um ano poderia revelar-se desestimulante para o aluno.

Este Curso de Aperfeiçoamento pertence à modalidade de Ensino à Distância - EAD, mediado por computador, oferecido de modo semipresencial: 20% das atividades letivas são realizadas em três encontros presenciais e as demais à distância em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), utilizando a Plataforma *Moodle*² como sistema.

Em seus componentes curriculares, que contemplam vários aspectos do Ensino e Aprendizagem de Jovens e Adultos, há sempre a preocupação de manter um viés deste ensino inserido na Educação Profissional e Tecnológica, foco central das atividades e ações do CPS.

A organização curricular foi concebida levando-se em conta: a) a preocupação com o desempenho profissional; b) as competências a serem aperfeiçoadas dentro da função docente; c) a construção de referenciais para uma análise crítica da prática didática; d) a busca da melhoria contínua. A estrutura curricular do curso oferecido foi a seguinte:

² *Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment* é um software livre de apoio a ensino e aprendizagem à distância, amplamente difundido para o desenvolvimento de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) em redes locais ou pela Internet.

Tabela 3: Grade Curricular do Curso

ENSINO E APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
DISCIPLINAS	C.H. presencial	C.H. à distância	C.h. total
Educação e Trabalho	8	32	40 h
Ensino–Aprendizagem de Jovens e Adultos	8	32	40 h
Planejamento e Práticas de Ensino (EJA)	8	32	40 h
Avaliação da Aprendizagem (EJA)	8	32	40 h
Metodologia para o TCC	8	32	40 h
Carga Horária Total (modalidade presencial)			40 h
Atividades em EAD			160 h
Carga Horária Total			200 h

Fonte: CPS, 2012

A primeira disciplina “Educação e Trabalho” dedica-se a situar o curso e o aluno no contexto que envolve o Ensino e Aprendizagem de Jovens e Adultos na Educação Profissional, destacando temas da sua relação com a sociedade, o mundo do trabalho e os processos de inclusão social.

A segunda disciplina, “Ensino-Aprendizagem de Jovens e Adultos”, apresenta os conceitos gerais do tema e as características do desenvolvimento do indivíduo jovem ou adulto e o papel do formador.

Os métodos, técnicas e estratégias, práticas de ensino e o papel do estágio são trabalhados na disciplina “Planejamento e Práticas de Ensino para Jovens e Adultos”; enquanto os diversos aspectos da avaliação, qualitativa e quantitativa, são explorados em “Avaliação da Aprendizagem de Jovens e Adultos”.

O itinerário formativo é percorrido nestas quatro disciplinas, por meio das leituras, debates, pesquisas e estudos desenvolvidos no Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, enfocando os vários aspectos da Educação de Jovens e Adultos, desde as políticas públicas, os processos de aprendizagem baseadas nos conceitos da Andragogia, as metodologias desenvolvidas e os processos de avaliação, até a análise e relato de experiências desenvolvidas nas unidades de ensino de origem dos alunos.

O TCC é consolidado no formato de artigo científico e apresentado oralmente a uma banca de avaliação.

O curso encontra-se, no ano de 2016, em sua quarta turma, estando prevista, dentro do projeto aprovado no Convênio com o FNDE, a realização de mais uma turma, no segundo semestre do ano, totalizando a oferta das 800 vagas previstas no convênio com o FNDE. Iniciado em 2013, já certificou 342 concluintes de um total de 450 matriculados.

Os alunos são selecionados, dentre os que manifestaram interesse, convocados por Edital Público. Os critérios para a seleção incluem:

- a) Ser portador de diploma de curso superior de graduação;
- b) Ser professor ou gestor de Ensino Técnico de Nível Médio do CPS e/ou de outras instituições públicas de Educação Profissional no Estado de São Paulo;
- c) Preferencialmente ter tido experiência com cursos de Educação de Jovens e Adultos na Educação Profissional.

Pelo caráter inovador do curso, dentro da instituição reconhecida pela expertise em cursos presenciais, houve, por parte da coordenação do curso, a permanente preocupação em acompanhar e avaliar o grau de satisfação e as dificuldades percebidas pelos participantes, todos eles docentes, coordenadores e gestores das escolas.

Foram realizadas pesquisas sistemáticas com os professores-cursistas, por meio de questionários disponibilizados *on line* pela ferramenta *Google Drive*³, focalizando não apenas os concluintes do curso, mas também os desistentes e reprovados, na busca de entender as razões de suas desistências.

A voz dos evadidos

A evasão escolar, geral e na Educação à Distância em particular, é objeto permanente de estudos e análise de pesquisadores e interessados em educação, pelas implicações sociais, econômicas e pela relação direta com o desenvolvimento de uma comunidade.

A modalidade à distância, pelo alcance ampliado pelas tecnologias da informação, tem entre suas características a condição de abranger maior número de alunos, democratizando o acesso a cursos que, muitas vezes, seriam inacessíveis pela indisponibilidade de tempo e demais recursos.

³ Serviço de “disco virtual”, oferecido pela *Google*, para armazenamento de arquivos de até 5GB em “nuvem” (sem utilizar a memória física do computador), os quais podem ter o formato de documentos, apresentações, formulários, tabelas e desenhos.

O curso encontra-se em 2016, em sua quarta turma, prevendo-se a oferta de mais uma turma ao longo do ano, totalizando, conforme apurado no convênio com o FNDE, a oferta de 800 vagas. A manifestação de interesse foi de 285 candidatos em 2013, 540 em 2014 e 377 em 2015 indicando o potencial da demanda para cursos dessa natureza.

A evasão e reprovação, no entanto, foi de 41% na turma de 2013, 22% na de 2014 e 23% em 2015. Na primeira turma pode-se observar que ocorreu um índice (41%) superior à média de 25% indicada pelos estudos da Associação Brasileira de Educação à Distância – ABED (ALMEIDA, 2010), mas as turmas seguintes apresentaram índices bem próximos dessa média (22 e 23 por cento, respectivamente).

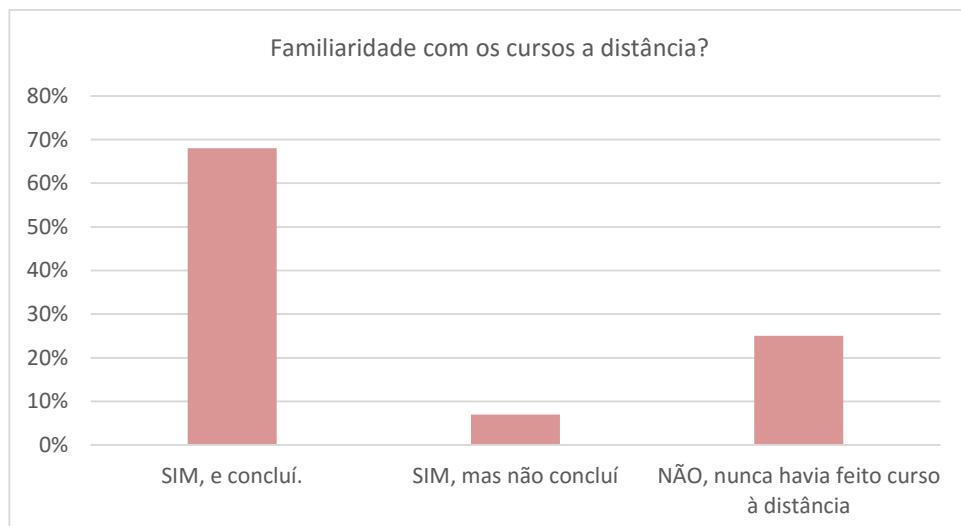
Foi elaborado um questionário aos cursistas de 2013 e 2014 que não concluíram o curso, disponibilizado na ferramenta *GoogleDrive*. As questões apresentadas foram baseadas em estudos sobre evasão em EAD desenvolvidos por Odila Cristina de Souza de Almeida (2010), entre outros, que consideram como fatores determinantes o tempo, a afinidade com a EAD, o trabalho, o domínio das tecnologias e o tutor *on line*.

Os dados referentes a 2013 e 2014 encontram-se demonstrados nos gráficos abaixo, ressaltando que os de 2015 encontram-se ainda em fase de levantamento.

Quanto às questões abertas, foi possível observar a predominância de questões pessoais e familiares, que interferiram na continuidade no curso, assim como o fato de grande parte dos respondentes acumularem atividades profissionais como professores e em empresas privadas, dificultando tanto a realização das atividades à distância como o comparecimento aos encontros presenciais, momento das provas presenciais obrigatórias.

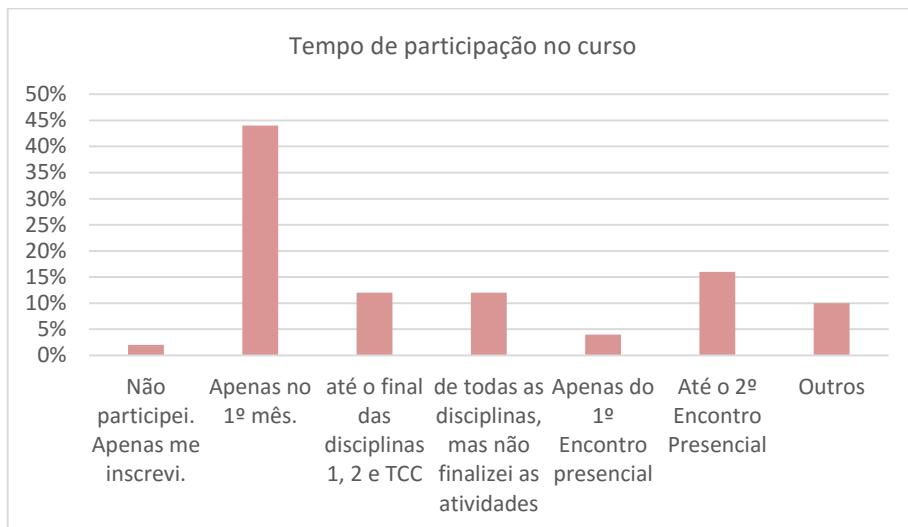
Pode-se afirmar que ser ou não familiarizado com EAD não foi um fator preponderante para a evasão/reprovação, uma vez que corresponde a 22% dos cursistas.

Gráfico 1 – Pergunta: “Você já havia feito outro(s) cursos(s) à distância?”



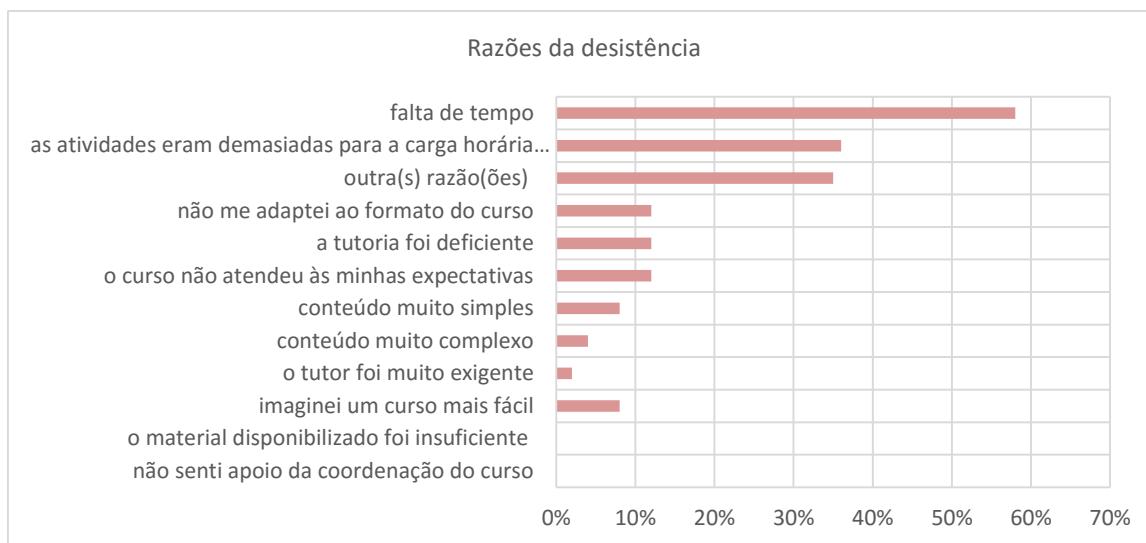
No entanto, a questão do tempo de participação no curso trouxe uma desistência acentuada antes mesmo do primeiro encontro presencial. Tal fato pode ser atribuído à baixa correspondência entre o nível de expectativas quanto ao rigor dos textos e obrigações e o dia a dia das atividades, leituras, pesquisas exigidas pelas várias disciplinas.

Gráfico 2 – “Minha participação no curso foi:”



Quanto às causas da evasão/desistência, as respostas apresentadas indicam diversas razões da desistência, relacionadas com os próprios cursistas e também à estrutura e à metodologia do curso. Utilizou-se para a análise a classificação em que Almeida (2010) relaciona os fatores em (a) o “Planejamento e Suporte Social ao Estudo”, (b) as “Dificuldades de Adaptação ao Estudo a Distância” e (c) as “Condições de Estudo”.

Gráfico 3 – “Minha desistência/evasão foi devida a:”



No tocante a planejamento e suporte social pode-se verificar, pelas respostas, desde a falta de tempo até incompatibilidade de atividades à distância com a carga horária das aulas, além das demandas profissionais e familiares.

Quanto às dificuldades de adaptação à modalidade, podem ser destacadas as respostas de que o curso não atendeu às expectativas, conteúdo muito simples ou muito complexo, adaptação ao formato do curso, tutoria inadequada e a qualidade do material de leitura.

Em relação às condições de estudo relacionadas com a infraestrutura tecnológica e as condições financeiras do aluno e ambiente de estudo, foi possível levantar alguns indicadores nas sugestões fornecidas pelos alunos voluntariamente, como por exemplo: 1) haver disponibilidade de horário e internet nas escolas, para o acesso em horários vagos, já que passam a maior parte do dia na escola; 2) disponibilidade de equipamento e acesso à internet, na própria escola, já que não disporia em casa; 3) dificuldade de estar presente nos encontros presenciais, por falta de autorização da escola em que o aluno exerce atividades que não no CPS; entre outros.

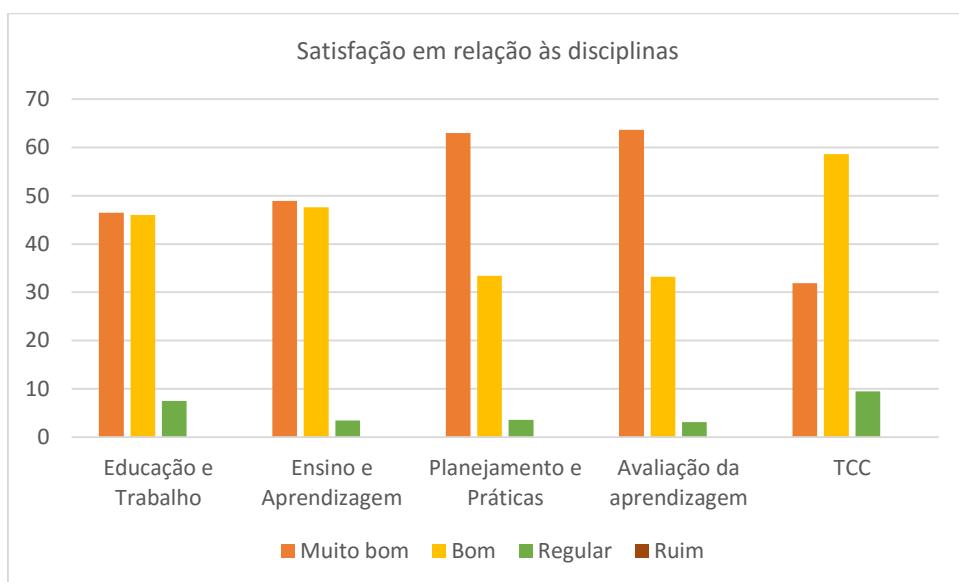
Assim, podem ser destacados como fatores condicionantes da desistência no curso a falta de tempo, a sobrecarga de trabalho dos professores que são, nesse caso, os alunos do curso, e ainda a dificuldade de conciliação com as atividades pessoais e familiares.

A voz dos concluintes

A seguir são disponibilizados diversos aspectos oriundos de pesquisas efetuadas junto aos concluintes, no período de 2013 e 2014. O curso de 2015, encerrado em dezembro, ainda está em fase de levantamento,

Em relação às disciplinas, foram levantadas questões referentes às atividades e aos conteúdos de cada aula, considerando que cada disciplina no AVA tinha 32 horas. Os dados tabulados referem-se à porcentagem de respostas.

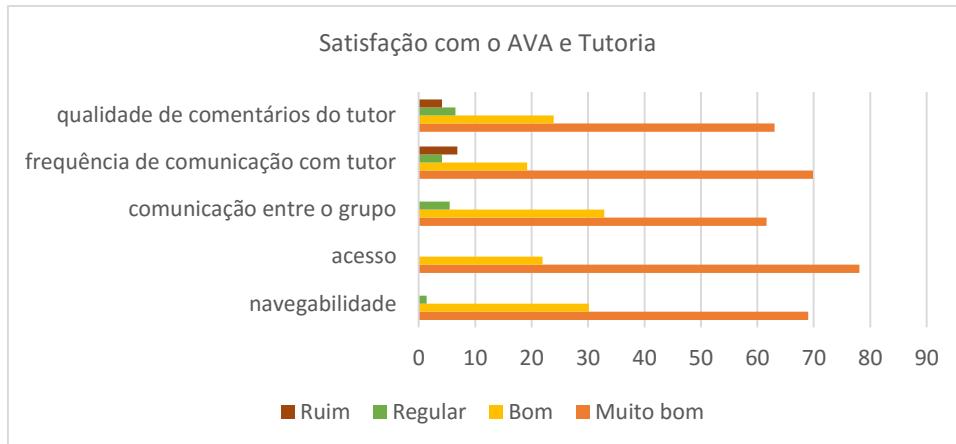
Gráfico 4: Satisfação em relação às disciplinas



O gráfico indica uma pré-disposição comum aos professores de Ensino Técnico de preferirem conteúdos voltados para a prática de ensino, fazendo restrições àquelas de natureza mais teórica.

Em relação ao AVA, foram levantadas questões referentes à naveabilidade, facilidade de acesso aos textos, avaliação de vídeos, fóruns e atividades.

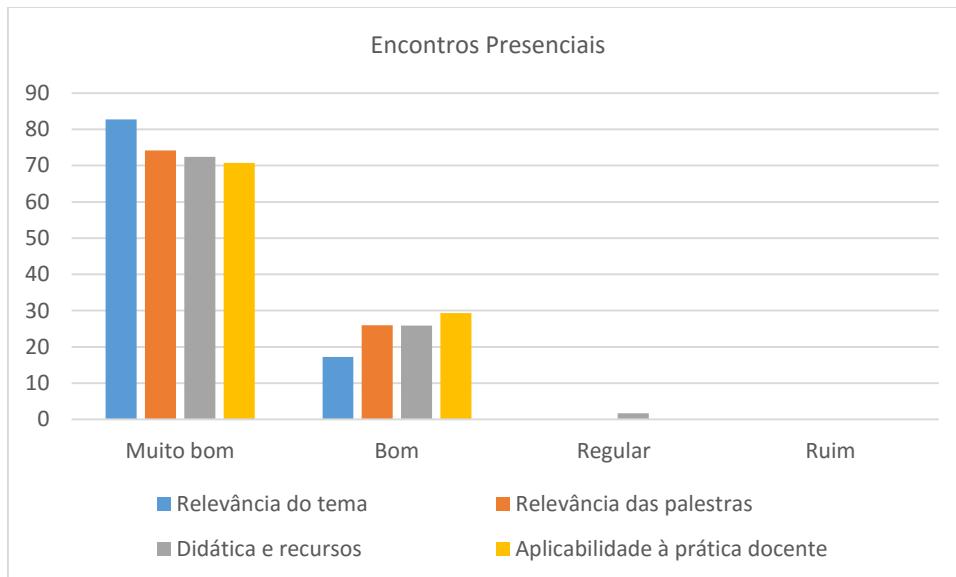
Gráfico 5: Satisfação com o Ambiente Virtual de Aprendizagem e a Tutoria



Foram apontadas dificuldades no planejamento relacionadas aos tutores, quer em qualidade, quer em frequência de interação tutor-aluno.

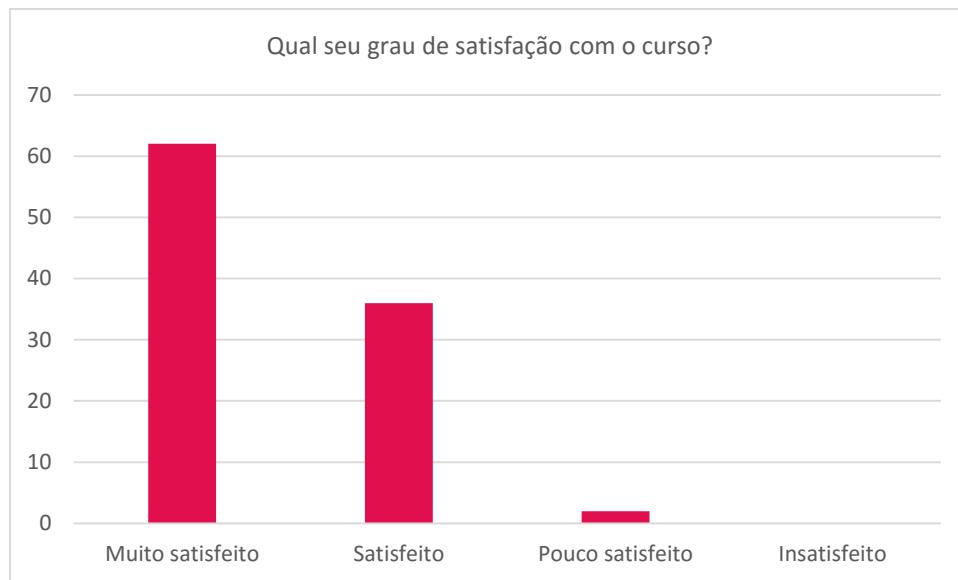
Em relação aos encontros presenciais, onde foram proporcionadas palestras com especialistas em Educação à Distância e Educação de Jovens e Adultos, as respostas encontram-se resumidas no gráfico abaixo:

Gráfico 6: Satisfação quanto aos encontros presenciais



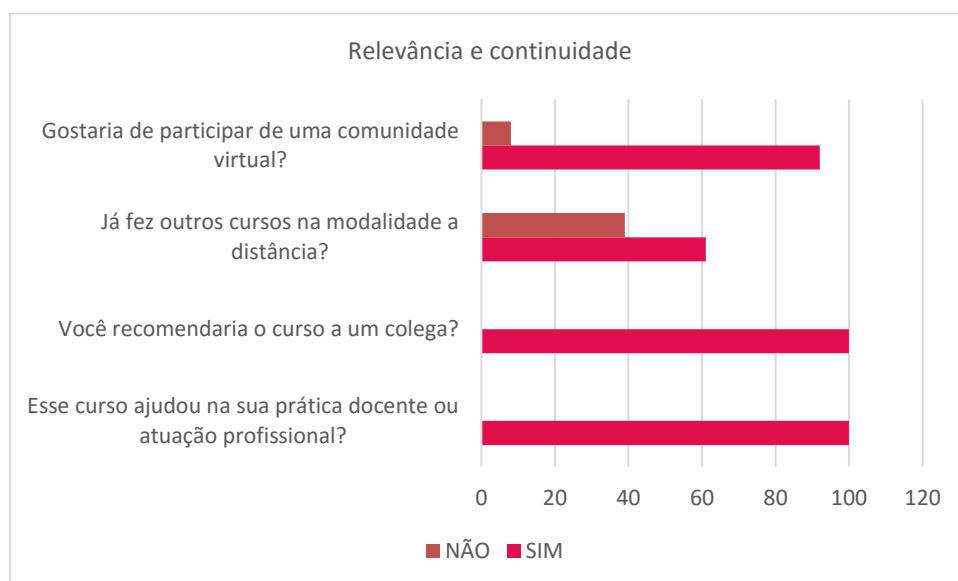
Em relação ao índice de satisfação pelo curso em geral, foram levantadas questões conforme os gráficos abaixo:

Gráfico 7: Grau de satisfação com o curso



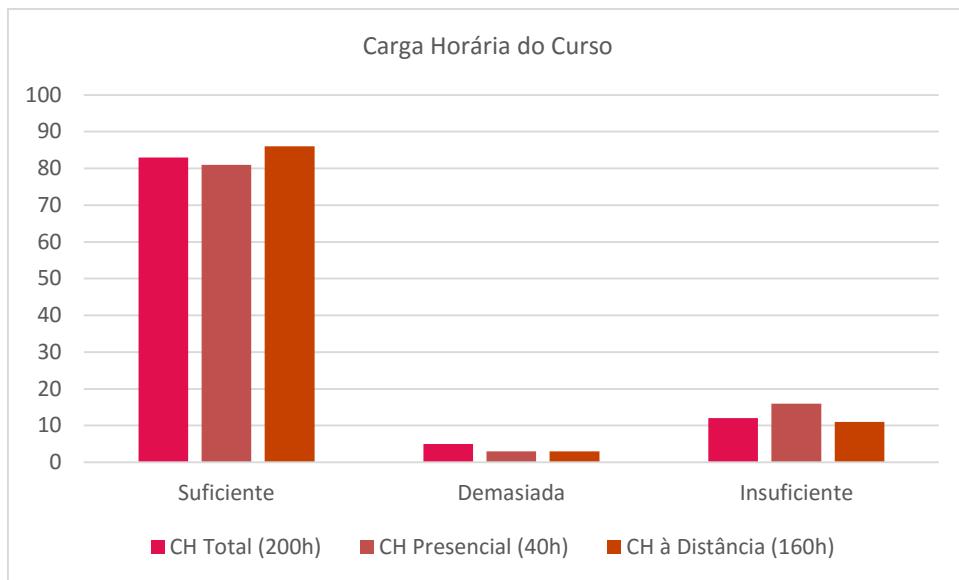
Quanto à relevância do curso e sua consequente continuidade e disseminação, os participantes são em geral favoráveis, conforme o gráfico que segue:

Gráfico 8: Opinião sobre a relevância e continuidade do curso



Quanto à carga horária, foi considerada suficiente pela maioria:

Gráfico 9: Carga horária do curso



Nos questionários foram proporcionados espaços para a livre manifestação dos cursistas. A par das manifestações de elogio e crítica pontuais, vários dos cursistas apontaram nesta questão livre um estranhamento e insegurança quanto ao conceito de Cursos de Aperfeiçoamento como pós-graduação, repetindo uma sugestão que a carga horária do curso fosse ampliada para 360 horas e pudesse ser classificado como Curso de Especialização.

Reflexões sobre os dados

Os dados referentes ao período em que aconteceram as desistências confirmam em parte a afirmação de Gardênia Abbad (2006) que, ao citar um trabalho de Michallis Xenos de 2002, aponta como fatores relevantes à evasão a duração dos cursos e a ocorrência da evasão nos primeiros módulos. No curso pesquisado, de 200 horas, 44% dos respondentes desistiram após o segundo mês do curso e do segundo encontro presencial, além dos 2% que apenas se inscreveram, mas não iniciaram o curso.

É relevante observar que, tanto nas manifestações dos que não concluíram o curso como os que foram certificados, as dificuldades apresentadas foram semelhantes, constituindo-se em fatores de estímulo ou de desistência.

Constatou-se que a ocorrência de encontros presenciais, não foi sempre um fator de estímulo à continuidade no curso. Pelo contrário, apresentou-se também como dificultador, pelas características dos cursistas: professores atuantes tanto nas ETECs como nas redes públicas municipal e estadual e, ainda, em escolas particulares, além de

trabalharem também em empresas. A compensação de ausências, nesses casos, nem sempre era possível.

A relação tutor/cursista revelou-se também fator preponderante, nos dois sentidos. As manifestações de satisfação predominaram, porém a deficiência na tutoria também se apresentou como fator negativo, não apenas quanto à frequência de interação como também à sua qualidade.

Outro fator, apontado por Abbad (2006), suscita reflexão e necessidade de análise mais aprofundada: o fornecimento de material didático impresso pode tanto ter sido um estímulo para a inscrição ao curso, como também um elemento que desestimulou o acesso ao AVA, pelo hábito de boa parte dos cursistas em privilegiar a leitura de materiais físicos e não eletrônicos.

É importante ainda considerar que o curso proporcionou oportunidade para que o professor-cursista vivenciasse a aplicação e aplicabilidade das tecnologias disponíveis, e que poderão ser utilizadas pelos mesmos na sua própria prática docente. Reconhecendo-se no papel do seu aluno, tem a oportunidade de experimentar as dificuldades que estes encontrarão. Ao propor a utilização de determinada ferramenta, olhar-se no lugar do aluno será fundamental.

Pretende-se dar continuidade aos estudos, com o acompanhamento das próximas turmas do curso, aprofundando as investigações ora iniciadas. Por meio desta pesquisa, ainda em curso, poderão ser apresentadas novas propostas para capacitação docente institucional, quer no planejamento ou na prática docente propriamente dita, em suas múltiplas dimensões.

Considerações finais

A demanda por formação continuada é uma questão sempre premente na instituição, atestado pelo alto número de manifestações de interesse, bem acima da quantidade de vagas ofertadas. A formação de professores para a Educação de Jovens e Adultos, mediada por computador, utilizando a Plataforma *Moodle* como sistema é o marco diferencial que justifica o presente estudo.

O relato da experiência proposta pelos autores constou da descrição do curso e da apresentação das pesquisas realizadas com os professores-cursistas, incluindo desistentes e reprovados. Apesar das várias solicitações para a reformulação da carga horária do curso para uma Especialização na modalidade *lato sensu* (provavelmente pelo

pouco conhecimento da modalidade de Aperfeiçoamento), a customização do curso nos moldes em que foi oferecido revelou-se bastante adequada, possibilitando uma formação continuada mais rápida e menos estafante dos profissionais de ensino.

É importante ainda considerar que o curso proporcionou oportunidade para que o professor-cursista vivenciasse a aplicação e aplicabilidade das tecnologias disponíveis, e que poderão ser utilizadas pelos mesmos na sua própria prática docente. Reconhecendo-se no papel do seu aluno, tem a oportunidade de experimentar as dificuldades que estes encontrarão. Ao propor a utilização de determinada ferramenta, olhar-se no lugar do aluno será fundamental.

Ao final de três turmas concluídas e uma em andamento, pode-se considerar como uma gratificante experiência institucional com formação continuada em formato de EAD a oferta do Curso de Pós-graduação em Aperfeiçoamento em Ensino e Aprendizagem de Jovens e Adultos.

Pretende-se dar continuidade aos estudos, com o acompanhamento das próximas turmas do curso, aprofundando as investigações ora iniciadas. Por meio desta pesquisa, ainda em curso, poderão ser apresentadas novas propostas para capacitação docente institucional, quer no planejamento ou na prática docente propriamente dita, em suas múltiplas dimensões.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABBAD, G. et al. **Evasão em curso via internet: explorando variáveis explicativas.** RAE-eletrônica, v. 5, n. 2, Ali. 17, jul. - dez. 2006. São Paulo: EAESP/FGV, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1676-56482006000200008&lng=pt&nrm=iso&tlang=pt> Acesso em: 02/03/2016.

ALMEIDA, O.C.S. **Investigando os fatores influenciadores da desistência de cursos à distância.** Instituto de Educação Superior de Brasília, IESB. Brasília, 2010. Disponível em: <<http://www.abed.org.br/congresso2010/cd/252010162044.pdf>>. Acesso em: 10/05/2014.

BRASIL. **Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931.** Estatuto das universidades brasileiras. Rio de Janeiro: Câmara dos Deputados, 1931.

_____. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971.** Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências. Brasília: Congresso Nacional, 1971.

_____. **Portaria Ministerial nº 432/71, de 19 de julho de 1971.** Normas para organização curricular do Esquema I e do Esquema II. Brasília: MEC, 1971a.

_____ **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96.** Brasília: Congresso Nacional, 1996.

_____ **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 2004.

CEE – Conselho Estadual de Educação de São Paulo. **Deliberação nº 108/2011.** Dispõe sobre Cursos de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão Universitária. São Paulo: CEE, 2011.

_____ **Indicação nº111/2011.** Regulamentação para o oferecimento de cursos de especialização, Aperfeiçoamento e Extensão Universitária; São Paulo: CEE, 2011 a.

CFE – Conselho Federal de Educação. **Parecer CFE/CESU nº 977/65.** Diretrizes para a Pós-Graduação no Brasil. Brasília: CFE, 1965.

CNE – Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 02/97.** Dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio. Brasília: CNE, 1997.

_____ **Parecer CNE/CES nº 263/2006.** Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação. Brasília: CNE, 2006.

_____ **Resolução CNE/CES nº 01/2007,** Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização. Brasília: CNE, 2007.

_____ **Parecer CNE/CP nº 02/2015.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica. Brasília: CNE, 2015.

_____ **Resolução CNE/CP nº 02/2015.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada. Brasília: CNE, 2015a.

CPS – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. **Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento em Ensino e Aprendizagem na Educação de Jovens e Adultos.** São Paulo: CPS, 2012.

_____ **Mapeamento das Unidades do Centro Paula Souza, 2015 – 2º semestre.** São Paulo: CPS; 2015.

PETEROSSI, H.G; MENINO, S.E. **Caminhos e tendências da formação de professores da educação profissional técnica de nível médio.** In. CUNHA, C.; SOUZA, J. V.; SILVA, M. A. **Universidade e Educação Básica: políticas e articulações possíveis.** Brasília: Universidade de Brasília, 2012.

SÃO PAULO. Decreto-Lei s/nº, de 09 de outubro de 1969. Cria, como entidade autárquica, o Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo e dá providências correlatas. São Paulo: Assembleia Legislativa, 1969.

Recebido em: 31/03/2013

Aprovado em: 25/04/2016